

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 25 de setembro de 2025

**MARCIO CAPRINI**

Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**

Ulisses Cecchin

**Código Identificador:**E6F27903

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 711/2025**

Certifico que foi realizado no dia 25/09/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 711/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.** Contratado: **FAVMED CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.617.003/0001-26,** firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

**CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE R\$ 49,97**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 25 de setembro de 2025.

**MARCIO CAPRINI**

Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**

Ulisses Cecchin

**Código Identificador:**F25B9177

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – PROCESSO 009/2025**

O CIRENOR/RS, comunica a realização de dispensa de licitação nº **001/2025** para Contratação de CEN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ 54.604.777/0001-94, com endereço: R PAROBE, CENTRO, 121, MAXIMILIANO DE ALMEIDA, CEP: 99.890-000, pelo período de 12 meses. A dispensa de licitação está em conformidade com o art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SANANDUVA/RS, 22 de setembro de 2025

**MARCIO CAPRINI**

Presidente CIRENOR.

**Publicado por:**

Ulisses Cecchin

**Código Identificador:**08F776A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**

**CISVALE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO -  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO DO PARDO**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio do Pardo - CISVALE, representado pelo Presidente Prefeito Municipal de Vera Cruz, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2025, de 05 de junho de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Homologa-se o Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Agente de Contratações. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e do CISVALE: [www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br).

Santa Cruz do Sul/RS, 25/09/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GILSON ADRIANO BECKER,**

Presidente do CISVALE.

**Publicado por:**

Victor Armani Dos Santos

**Código Identificador:**5A12DB4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI**

**DIRETORIA EXECUTIVA  
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 391/2025

Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área ambiental.

Valor: R\$ 95,00

Contratado: **AMBIECO ASSESSORIA AMBIENTAL E SANITARIA LTDA**

Data: 25.09.2025

Prazo: 12 meses, a contar de 29.09.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 392/2025

Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de engenharia.

Valor: R\$ 95,00

Contratado: **BACKES SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL LTDA**

Data: 25.09.2025

Prazo: 12 meses, a contar de 29.09.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 393/2025

Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia mecânica.

Valor: R\$ 95,00